



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 9/2025 de 20/01/2025

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1702/2025 de 13/01/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | | |
|---------------------------|---|--|------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 05.005.00.000.0000.0.000. | SERVICO DE RUAS E AVENIDAS | | |
| 05.005.26.782.0012.1.009. | Obras de Pavimentação Asfáltica, meio fio, Galerias de Aguas Pluviais | | |
| 381 - 3.3.90.93.00.00 | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 30.000,00 |
| 382 - 3.3.90.93.00.00 | 808 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 20.000,00 |
| | Total Suplementação: | | 50.000,00 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | | |
|---------------------------|---|--|------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 05.003.00.000.0000.0.000. | SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA | | |
| 05.003.18.542.0012.1.051. | Ampliar o Aterro Sanitario | | |
| 100 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES | | 50.000,00 |
| | Total Redução: | | 50.000,00 |



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL